



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"56/2022_CPR- "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN - CAMINHA".

--- Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois pelas 11h00 m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto pelos seus membros efetivos, que a seguir se indicam.-----

---Ana Dourado Ferreira-----

---Luís Gonçalves-----

--- Joana Campos-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%:-----

FIRMAS CONVIDADAS
JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.
EPICENTRO -DISTRIBUIDORES DE MOBILIÁRIO LDA.
ERGOFACE -MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E PROJETOS LDA.

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.	€ 57.375,00
EPICENTRO -DISTRIBUIDORES DE MOBILIÁRIO LDA.	€ 57.670,00
ERGOFACE -MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E PROJETOS LDA.	€ 57.995,67

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão das propostas, apresentadas pelos concorrentes "EPICENTRO -DISTRIBUIDORES DE MOBILIÁRIO LDA." nos termos das alíneas a) do n.º 2º do artigo 70.º do CCP, uma vez que não apresentou o Anexo I e a Certidão de registo permanente, documentos solicitados nas alíneas a) e c) do artigo 8º do convite do procedimento - "Documentos que constituem a proposta" e, o concorrente "ERGOFACE -MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E PROJETOS LDA." nos termos das alíneas a) do n.º 2º do artigo 70.º do CCP, uma vez que não apresentou a certidão do registo permanente conforme, solicitado na alínea c) do artigo 8º do convite do procedimento - "Documentos que constituem a proposta";-----

--- A proposta apresentada pela firma "JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando serem as mais vantajosas para o Município de Caminha, por estarem de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13 do convite, critério da proposta



MUNICIPIO DE CAMINHA

economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP-----

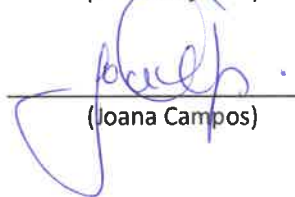
--- Nesta conformidade, o Júri, entende, por unanimidade, propor a adjudicação do “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN – CAMINHA”, à firma “JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.”, pelo valor de € 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%:-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Dourado Ferreira)


(Luis Gonçalves)


(Joana Campos)